

ANEXO “G ” - TERMO DE REVALIDAÇÃO DE CADASTRO



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ATIVIDADES DE ATIVIDADES TECNICAS



TERMO DE REVALIDAÇÃO DE CADASTRO

Nos termos do Art. 2º e 3º da Lei Nº 6.546 de 29 de dezembro de 1995, a partir da presente data encontra-se **REVALIDADO** o Cadastro do CA

Nº _____, do (a) _____

Obs.:

Agente Fiscalizador | Assinatura

Nº Funcional

Responsável – Nome Legível

Data | Hora

Assinatura